

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0773/2019

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Coleta Seletiva Solidária**;

Art. 2º - A referida Comissão tem por objetivo implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006, art. 5º, § 2º;

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão:

- **Fillipe Pacheco da Silva** (Presidente da Comissão - ProInfra/CGA);
- **Cátia Rodrigues Pereira** (Membro da Comissão - ProInfra/CGA);
- **Daniel Pereira da Costa** (Membro da Comissão - ProInfra/CGA);
- **Paulo Henrique Mattos** (Membro da Comissão - ProInfra/CGA);
- **Nelson Marinho Souto** (Membro da Comissão - ProInfra/PU);
- **Lúcia Regina Nobre** (Membro da Comissão - NUDESE).

Art. 4º - A referida comissão tem prazo de vigência de dois anos a partir da data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 27 de março de 2019.

Prof. Dr. **Marcos Antônio Satte de Amarante**,
Pró-Reitor de Infraestrutura.